

gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6091/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Luís Gomes Oliveira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 21 de Maio de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6092/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abis Pereira, natural de Calequise, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Fevereiro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6093/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadú Baldé, natural de Pirada, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Janeiro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6094/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adul Amidi Jaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Julho de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6095/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Iero Culubali, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 24 de Abril de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6096/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mirna Denise Aimé Gomes Queta, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 20 de Abril de 1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82,

de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6097/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adulai Baldé, natural de Pirada, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Julho de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6098/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silvino Vital da Graça, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 6 de Julho de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6099/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ibrahim Sory Diallo, natural de Djinkan, República da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido em 22 de Novembro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6100/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luciano Leonardo Nancassa, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 30 de Abril de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6101/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ricardo Cesar Lima Fortunato Pereira, natural de Bahia, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 4 de Abril de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6102/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Buli Fati, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Maio de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.